



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 18 DE FEVEREIRO DE 2022

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 6868/22
11 DE FEVEREIRO DE 2022

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.467/13 de 07/05/13, que dispõe sobre as diretrizes para a reformulação, estruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde do Município de Bastos, edita a seguinte Portaria:

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BASTOS.

Art. 1º Fica nomeado e constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Bastos, objeto da Lei Municipal nº 2.467/13 de 07/05/13, com mandato de 2 (dois) anos a ser cumprido de acordo com o que dispõe o Artigo 5º da Lei Municipal nº 2.792/17 de 21/11/17, que passará a ser integrado pelos seguintes membros:

I – GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Saúde

= Titular - Maria Isabel Alegre Viana da Silva
= Suplente - Vanessa Aparecida Persigili

Secretaria Municipal de Educação

= Titular - Elisangela Cristina Pacanaro Pereira
= Suplente - Terezinha da Silva

II – PRESTADORES DE SERVIÇOS

Associação Beneficente de Bastos

= Titular - Roberto Akira Kobayashi
= Suplente - Ariele Macetiko da Cruz

III – TRABALHADORES DO SUS

NÍVEL MÉDIO

= Titular - Alessandra Cristina Deo
= Suplente - Edna Ribeiro da Silva Godoy

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

= Titular - Amélia Cristina Joaneto de Alencar

= Suplente - José Moreira da Silva

DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

= Titular - Silvia Carolina Parrilha Casemiro
= Suplente - Sueli Moreira Lino Navarro

IV – USUÁRIOS

ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER

= Titular - Sônia Maria Lopes
= Suplente - Selma Aparecida de Oliveira

IGREJA CATÓLICA

= Titular - Rosa Freitas Pereira Guanais
= Suplente - Sonia Vieira da Cruz Almeida

IGREJA EVANGÉLICA

= Titular - Tercina Maria de Figueiredo Palamares
= Suplente - Ester Gianeri Garbin

SINDICATO RURAL DE BASTOS

= Titular - Katsuhide Maki
= Suplente - Jorge Hiroki Miyakubo

ROTARY CLUBE DE BASTOS

= Titular - Eduarda Midory Hayashi
= Suplente - Leticia Monitchely Orlando

Associação Comercial e Industrial de Bastos - ACIB

= Titular - Mayara da Silva Portugal Costa
= Suplente - Talita Torres Sanches Santana

Art. 2º O exercício da função dos membros ora nomeados não será remunerado, considerando, entretanto, como serviço público relevante prestado ao Município de Bastos.

Art. 3º Os membros ora nomeados poderão ser substituídos mediante solicitação da entidade ou do próprio interessado, ou ainda pelo Chefe do Executivo quando constatar o não cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.467/13 de 07/05/13.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

= Exonerar do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal a Servidora Sra. **ROSALINA DOS REIS – RG nº 14.883.935, CPF nº 029.303.968-22 e PIS/PASEP nº 17035280055**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Lixeiro, em virtude da vacância do cargo por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao INSS, conforme disposto no Artigo 69 – VI e Artigo 70 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e em atendimento aos apontamentos e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a partir de 10/02/2022.

= Conceder à Servidora Sra. **ANTONIA ALVES DA SILVA**, 20% (vinte por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais, a partir de 03/02/2022, conforme Requerimento protocolado sob o nº 550/2022.

= Implantar a partir de 01/02/2022, Adicional de Insalubridade em grau máximo de 40% (quarenta por cento) à Servidora Sra. **IVANI RITO DA SILVA**, conforme Determinação Judicial referente ao Processo nº 1001643-36.2018.8.26.0069 – Controle nº 1754/2018.

= Admitir a partir de 04/02/2022 a senhora **TEREZINHA DA SILVA - RG nº 8.311.494, CPF nº 046.892.038-22 e PIS/PASEP nº 10627026033**, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor da Divisão de Merenda – Referência 19, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 6.870/22
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.022

= Contratar a partir de 08/02/2022 os candidatos abaixo para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Motorista de Transporte Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo de Chamamento nº 01/22:

= **JOSE SIQUEIRA – RG nº 18.235.710, CPF nº 063.635.408-36 e PIS/PASEP nº 10609932001**, classificado em 1º lugar;

= **JOÃO DOS SANTOS SILVA – RG nº 11.081.065, CPF nº 007.516.048-01 e PIS/PASEP nº 10439546122**, classificado em 3º lugar;

= **JETRO ALEXANDRE – RG nº 8.777.402-1, CPF nº 961.409.258-00 e PIS/PASEP nº 10704458419**, classificado em 4º lugar;

= **JOSUE BETOLAZO – RG nº 20.631.734-7, CPF nº 164.656.578-99 e PIS/PASEP nº 12225879208**, classificado em 5º lugar;

= **JOÃO MARQUES DOS SANTOS – RG nº 17.018.334-8, CPF nº 077.764.838-50 e PIS/PASEP nº 10761112208**, classificado em 6º lugar.

= Conceder à Servidora Sra. **EDILAINE DA SILVA LACERDA GERES**, Licença para tratar de interesse particular, a partir de 14/02/2022, pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme Requerimento protocolado sob o nº 415/2022.

PORTARIA Nº 6.871/22
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.022

= Contratar a partir de 11/02/2022 os candidatos abaixo para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Motorista de Transporte Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo de Chamamento nº 01/22:

= **JOSE DONIZETE ESTÁCIO – RG nº 10.224.245-8, CPF nº 004.722.138-06 e PIS/PASEP nº 12020760330**, classificado em 8º lugar;

= **MOISES FREIRES DA SILVA – RG nº 9.472.428-3, CPF nº 847.699.048-00 e PIS/PASEP nº 17000413857**, classificado em 10º lugar;

= **LUIZ APARECIDO GOMES – RG nº 14.068.612-5, CPF nº 041.451.738-56 e PIS/PASEP nº 12005567436**, classificado em 11º lugar;

= **WEVERTON HENRIQUE CRUZ TORRES – RG nº 49.577.795-X, CPF nº 436.757.658-22 e PIS/PASEP nº 16651041933**, classificado em 12º lugar;

= **EVALDO GARCIA ROCHA – RG nº 29.459.399-8, CPF nº 250.807.988-07 e PIS/PASEP nº 12450803728**, classificado em 13º lugar;

= **ITALO JEFERSON SOARES FELIX – RG nº 57.120.190-8, CPF nº 515.696.848-12 e PIS/PASEP nº 13896101640**, classificado em 14º lugar.

PORTARIA Nº 6.872/22
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.022

= Contratar a partir de 10/02/2022 os candidatos abaixo para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Agente de Monitoria Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo de Chamamento nº 01/21:

= **JHULIANDER KATLEN BALBO – RG nº 45.936.193-4, CPF nº 438.457.848-22 e PIS/PASEP nº 20043618302**, classificada em 65º lugar;

= **LARISSA DE ANDRADE DOS SANTOS – RG nº 55.098.879-8, CPF nº 434.853.608-21 e PIS/PASEP nº 16389750642**, classificada em 66º lugar;

= **NATHALIA RAMOS GONÇALVES – RG nº 54.673.789-4, CPF nº 474.624.928-81 e PIS/PASEP nº 20216002553**, classificada em 68º lugar;

= **BRENDON FELIP SOARES DA SILVA – RG nº 54.193.538-0, CPF nº 476.704.738-27 e PIS/PASEP nº 20921941247**, classificado em 69º lugar.

= Contratar temporariamente por excepcional interesse público, as candidatas abaixo para desempenharem, em substituição, a função de Professor de Educação Básica – I, a partir de

10/02/2022, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada conforme a Tabela de Vencimentos do Anexo – II do Estatuto do Magistério Público Municipal, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2.022, de acordo com a Lei Municipal nº 2.272/10, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 2.378/11, de conformidade com a Lista de Classificação do Chamamento nº 01/21:

= **VANESSA JUCILENE DA SILVA – RG nº 28.342.395-X, CPF nº 291.749.938-95 e PIS/PASEP nº 12602741185**, classificada em 41º lugar;

= **DEBORA RIBEIRO CHAVES – RG nº 49.637.979-3, CPF nº 446.783.378-14 e PIS/PASEP nº 13699831697**, classificada em 42º lugar.

PORTARIA Nº 6.873/22
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.022

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelas Sras. **NAIARA KARINE DOS SANTOS, MARCILENE GONÇALVES DE AGUIAR ROSA e ANA MARIA DOS SANTOS OGATA MONZEM**, para, sob a presidência da primeira, efetuarem a abertura e julgamento das propostas que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão da Chamada Pública nº 001/2022, tendo por objeto a aquisição parcelada, em entregas semanais, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, sendo que as propostas deverão ser entregues junto à Divisão de Compras da Municipalidade, situada na Rua Ademir de Barros, nº 600, até às 9h00min do dia 15/02/2022, e a abertura se fará na mesma data, hora e local.

PORTARIA Nº 6.874/22
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.022

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 6.625/21 de 23/07/21, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Ofício nº 151/21 exarado pela Diretora Geral de Saúde, sobre a ocorrência de óbito registrado no Pronto Socorro Municipal;

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer pelo arquivamento do processo ante a análise dos fatos, documentos pertinentes e informações exaradas pelos órgãos competentes onde verificou-se não haver infração administrativa a ensejar a responsabilidade funcional de nenhum dos atores do Sistema Único de Saúde que atuaram no caso da paciente Sra. Ana Batista de Almeida;

RESOLVE:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 6.625/21 de 23/07/21, bem como o Parecer exarado. ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o Arquivamento de todo o processo.

PORTARIA Nº 6.875/22
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.022

- = Remover o Servidor Sr. **PAULO SERGIO MOSCARDI** da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Almoxarifado, a partir de 14/02/2022.
- = Remover o Servidor Sr. **ANDERSON ROBERTO PEREIRA** da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a partir de 01/02/2022.
- = Designar o Servidor Sr. **LEANDRO ZANELLI** para ocupar o cargo em Comissão de Assessor Externo de Relações Institucionais – Referência 26A, a partir de 14/02/2022.
- = Exonerar o Servidor Sr. **REGIS GOMES DOS SANTOS** do cargo em Comissão de Assessor da Divisão de Vigilância e Segurança e **nomeá-lo** para o cargo de Coordenador de Controle de Frota da Saúde – Referência 19, junto à respectiva Secretaria, a partir de 14/02/2022.
- = Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em descanso ao Servidor Sr. **VALDOMIRO DONIZETE SPREAFICO**, referente ao quinquênio de 01/04/2014 a 31/03/2019, a partir de 09/02/2022.

PORTARIA Nº 6.876/22
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.022

= Exonerar do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal as servidoras abaixo delineadas, em virtude da vacância do cargo por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao INSS, conforme disposto no Artigo 69 – VI e Artigo 70 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e em atendimento aos apontamentos e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a partir das respectivas datas:

= **ERMELINDA DUARTE SIMÕES – RG nº 18.914.847, CPF nº 164.532.778-75 e PIS/PASEP nº 10611207041**, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, a partir de 14/02/2022;

= **ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES – RG nº 16.543.357, CPF nº 054.335.138-66 e PIS/PASEP nº 12059075752**, ocupante do cargo efetivo de Operário, a partir de 15/02/2022.

PORTARIA Nº 6.877/22
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.022

= Prorrogar a partir de 18/02/2022 o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado da senhorita **THAYLA MAYSA DOS SANTOS ESTEVES – RG nº 48.013.473-X e PIS/PASEP nº 20619035468**, que desempenha em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Enfermeiro junto à Secretaria Municipal de Saúde, por mais 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços desenvolvidos, devido a falta de profissionais para realização dos serviços contratados.

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso à Servidora Sra. **FERNANDA MARIA DALBELO DE OLIVEIRA**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2020 a 31/03/2021, a partir de 02/02/2022.

PORTARIA Nº 6.878/22
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.022

= Contratar a partir de 14/02/2022 os candidatos abaixo para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público os respectivos cargos junto à Secretaria Municipal de Educação, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo de Chamamento nº 01/21:

= **SANDRA UEHARA DA SILVA** – RG nº 27.489.985-1, CPF nº 271.611.718-73 e PIS/PASEP nº 12511200068, classificada em 77º lugar para o cargo de Agente de Monitoria Escolar;

= **GUSTAVO ANTONIO DOS SANTOS** – RG nº 33.882.937-4, CPF nº 370.605.758-12 e PIS/PASEP nº 12793791166, classificado em 21º lugar para o cargo de Operário;

= **CLEIDE BARBOSA PEREIRA** – RG nº 29.858.233-8, CPF nº 164.668.778-16 e PIS/PASEP nº 16388762450, classificada em 26º lugar para o cargo de Cozinheira;

= **DAIANA MARQUES DA SILVA** – RG nº 35.222.930-5, CPF nº 387.170.818-66 e PIS/PASEP nº 20041035555, classificada em 28º lugar para o cargo de Cozinheira.

PORTARIA Nº 6.879/22
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.022

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância a ser integrada pelos membros srs. **KLEYTON EDUARDO RODRIGUES SAITO, ERASMO CAETANO** e Sra. **ANA MARIA DOS SANTOS OGATA MONZEM** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o procedimento administrativo e averiguações necessárias sobre o contido no Memorando nº 25/22 – SME exarado pelo Secretário Municipal de Educação, envolvendo o Servidor Sr. Paulo Sérgio Moscardi, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

PORTARIA Nº 6.880/22
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.022

= Readaptar a Servidora Sra. **FATIMA LUCIA PIZELLI**, conforme Atestado Médico e Laudo de Saúde Ocupacional, devendo efetuar nova avaliação em 02/2023, com as seguintes atribuições:

- **Atendimento à recepção;**
- **Realizar o acolhimento dos pacientes e orientações relacionadas ao setor;**
- **Atendimento ao telefone;**
- **Alimentação dos sistemas de informação, prontuário eletrônico, CROSS;**
- **Elaboração de documentos (ofícios, memorandos, listas e planilhas);**
- **Apoio para equipe conforme a solicitação da Coordenadora (dentro de suas limitações).**

= Suspender a partir de 16/02/2022 as férias em descanso concedidas à Servidora Sra. **TELMA ESCOBAR GONZALES**, através da Portaria nº 6.846/22, referente ao período aquisitivo de 02/03/20 a 01/03/21, devendo usufruir do descanso em época oportuna.

PORTARIA Nº 6.881/22
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.022

= Conceder à Servidora Sra. **MARIA APARECIDA DA SILVA** 15% (quinze por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a partir de 07/02/2022, conforme Requerimento protocolado sob o nº 599/2022.

= Enquadrar as servidoras abaixo ocupantes do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, **na Faixa I – Nível III – Tabela I – Classe de Docentes**, em virtude do deferimento da Progressão Funcional pela Via Não Acadêmica de conformidade com o que dispõe o Artigo 52 – Inciso II c/c Artigo 54 da Lei nº 2.272/10 de 20/10/10 que dispõe sobre a reorganização do Estatuto e instituição do Plano de Carreira e remuneração do Magistério Público do Município de Bastos, a partir de 01/02/22:

= **CLAUDIANA PEREIRA RIBEIRO DE BRITO** – conforme Requerimento protocolado sob o nº 452/2022;

= **CELIA APARECIDA DE SOUZA PINHEIRO** – conforme Requerimento protocolado sob o nº 455/2022.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Chefe de Gabinete do Prefeito.